PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, E SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Ementa: Parecer conjunto sobre o Projeto de Lei nº 14/2025, que "Autoriza o Município de Manhuaçu a conceder subvenção social ao Hospital César Leite e dá outras providências".

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo que visa conceder subvenção social ao Hospital César Leite, entidade privada sem fins lucrativos, no valor de R$ 2.325.000,00 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil reais), com vistas ao fortalecimento dos serviços de saúde prestados à população de Manhuaçu.

II - MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Projeto de Lei está em conformidade com os preceitos constitucionais e legais vigentes, especialmente com o artigo 199, § 1º, da Constituição Federal, que permite a participação complementar das instituições privadas no Sistema Único de Saúde (SUS). Ademais, respeita as determinações da Lei nº 13.019/2014 e da Lei Municipal nº 4.494/2024. Diante do exposto, manifestamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 14/2025, recomendando sua aprovação.

III - MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

A proposição atende aos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, possuindo previsão orçamentária compatível com a Lei Orçamentária Anual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. O Projeto também prevê mecanismos de prestação de contas, garantindo transparência na aplicação dos recursos. Considerando a adequação orçamentária e financeira do Projeto de Lei, manifestamos favoravelmente à sua aprovação.

IV - MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Hospital César Leite desempenha papel fundamental no atendimento hospitalar do município, atuando de forma complementar ao SUS. A destinação da subvenção possibilitará a manutenção e aprimoramento dos serviços prestados, assegurando atendimento de qualidade aos munícipes. Dessa forma, a proposta revela-se de relevante interesse público. Diante da importância da iniciativa para a saúde pública, manifestamos-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 14/2025.

V - CONCLUSÃO

Considerando os aspectos constitucionais, financeiros e assistenciais abordados neste parecer conjunto, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, e Saúde e Assistência Social manifestam-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 14/2025.

Sala das comissões Permanentes, 06 de fevereiro de 2025.

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

_____

Kelson Santana dos Santos (PSD)

Relator

Pelas conclusões do Relator:

_____	_____
Marcelino de Jesus Dornelas (PL)	**Gilson César da Costa (UNIÃO)**
Presidente	**Vice-Presidente**

II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

_____
Marcelino de Jesus Dornelas (PL)
Relator

Pelas conclusões do Relator:

_____	_____
Kilder Barbosa Perígolo (UNIÃO)	**Tiago Cândido Ferreira (AGIR)**
Presidente	**Vice-Presidente**

III - COMISSÃO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

_____
Clóvis Pires (PSD)
Relator

Pelas conclusões do Relator:

_____	_____
Allan José Quintão (PP)	**Adenilza Maria da Silva (UNIÃO)**
Presidente	**Vice-Presidente**